



## **OFÍCIO VEREADOR Nº 1424/2022**

São Roque, 31 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, enquanto Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de São Roque, no sentido de averiguar denúncia recebida por este Vereador de que itens da merenda escolar estariam sendo utilizados junto ao Projeto Guri.

Em que pese a importância do Projeto Guri, essa denúncia, caso venha a ser confirmada, poderá configurar prática de grave irregularidade pela Administração Pública Municipal, uma vez que os recursos recebidos para a aquisição de gêneros da merenda escolar são exclusivos para essa finalidade, não podendo ser desvirtuados.

Assim, recorro aos especiais cuidados de Vossa Senhoria, para que proceda as necessárias diligências através do Conselho de Alimentação Escolar, a quem compete a referida fiscalização, a fim de verificar se a referida denúncia procede ou não, de modo que as medidas eventualmente necessárias na esfera judicial possam ser adotadas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**

Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

**VALDEMIR JOSÉ BERTA**

MD. Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de São Roque – SP